



## Câmara Municipal de Anadia

**ATA Nº 19/2013**

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** sete de agosto de dois mil e treze

**INÍCIO:** dez horas e dez minutos

**ENCERRAMENTO:** onze horas e vinte e cinco minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Prof. Litério Augusto Marques

**VEREADORES:** Eng.<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso (Vice-presidente)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.<sup>o</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.<sup>o</sup> Aníbal José Franco Ferreira

Eng.<sup>o</sup> José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pelo Técnico Superior, Dr. Jaime Manuel Coelho Maia.

---- Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima nona reunião de dois mil e treze o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Vice-presidente, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.<sup>o</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.<sup>o</sup> Aníbal José Franco Ferreira, Eng.<sup>o</sup> José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Secretariou a reunião o Técnico Superior, Dr. Jaime Manuel Coelho Maia, coadjuvado pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a décima nona reunião de dois mil e treze, quando eram dez horas e dez minutos.-----

### **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- 1. "ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DENOMINADO "DOMUS CAFÉ", SITO NA PRAÇA DA JUVENTUDE, EM ANADIA" - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE MAIS DOIS ELEMENTOS SUPLENTES PARA COMPOR O JÚRI DESIGNADO PARA O CONCURSO PÚBLICO DE ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta por si subscrita, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Senhor Presidente começa por referir que de acordo com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia oito de maio último, foram designados para compor o Júri do Concurso Público para Atribuição do Direito de Exploração do Bar denominado "Domus Café", sito na Praça da Juventude, em Anadia, os seguintes elementos: a Jurista, Dr.<sup>a</sup> Graça Maria Moreira de Jesus Jurista; o Técnico Superior, Engenheiro João Pedro Alves Santiago; a Técnica Superior, Arquiteta Susana Monteiro Coelho dos Santos, e a Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Paula de Jesus Ferreira Mendes.-----

---- Assim, e tendo em conta que o período de audiência prévia do referido concurso termina a nove de agosto do corrente ano, e que a maioria dos elementos do júri se encontra de férias, o Senhor Presidente da Câmara propõe a designação de mais dois elementos suplentes - o Chefe de Divisão, Arquiteto Adelino da Silva Neves, e o Chefe de Divisão, Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso -, para compor o sobredito júri, a fim de elaborar o relatório final para remeter à Excelentíssima Câmara para a devida adjudicação.-----

---- Atenta a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, designar o Arquiteto Adelino da Silva Neves, Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, e o Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso, Chefe de Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota, como membros suplentes para compor o Júri do Concurso

Público de Atribuição do Direito de Exploração do Bar denominado "*Domus Café*".-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos Serviços de Património para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**--- 2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ANADIA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO NÚMERO QUARENTA E UM DA REVISTA *AQUA NATIVA*:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Cultural de Anadia, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Um elemento da Direção da Associação Cultural de Anadia, à semelhança do que vem acontecendo, e uma vez encontrarem-se já em adiantada fase de redação os textos que irão figurar na edição do próximo número quarenta e um da revista *Aqua Nativa*, solicita a atribuição de uma verba, pelo menos, de igual montante ao último concedido, que permita fazer face às despesas inerentes à sua publicação.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Cultural de Anadia a apresentação de duas propostas de orçamento para posterior decisão.-----

**--- 3. COMISSÃO DE OBRAS DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES - VILA NOVA DE MONSARROS - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA CONCRETIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO À CAPELA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão de Obras da Capela de Nossa Senhora das Neves - Vila Nova de Monsarros, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Comissão de Obras da Capela de Nossa Senhora das Neves - Vila Nova de Monsarros solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para concretizar a segunda fase do projeto de construção de infraestruturas de apoio à Capela, anexando, para o efeito, algumas propostas de orçamento para os trabalhos que pretende realizar.-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Nova de Monsarros, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), destinada a apoiar a concretização da segunda fase do projeto de infraestruturas de apoio à Capela de Nossa Senhora das Neves, de Vila Nova de Monsarros.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

**4. DESTILARIA LEVIRA, LDA. - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA ASFALTAMENTO DO CAMINHO PÚBLICO DE ACESSO À SUA UNIDADE INDUSTRIAL, SITA NA ZONA INDUSTRIAL DE PEDRALVA:**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Destilaria Levira, Lda., que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.

---- O sócio gerente da empresa Destilaria Levira, Lda. solicita a colaboração da Câmara Municipal para asfaltar o caminho público de acesso à sua unidade industrial, situada na Zona Industrial de Pedralva. Explica, assim, que o acesso em questão, sendo um caminho público, serve também todos os proprietários dos terrenos limítrofes, dando igualmente acesso à estrada que liga São Lourenço do Bairro a Couvelha.

---- Acrescenta, também, que de acordo com as regras previstas no Plano Diretor Municipal (PDM), foi cedida pela destilaria Levira, Lda. a área necessária para que o referido caminho público cumprisse com as condições exigidas para o efeito.

---- Por fim, refere que o caminho foi beneficiado pela Destilaria Levira, Lda., e regularmente feita a necessária manutenção, contudo, devido ao intenso trânsito de camiões no exercício da atividade, torna-se necessário o seu asfaltamento, melhorando, assim, a circulação e a eliminação do pó ou da lama, conforme as condições climatéricas.

---- Feita uma breve análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Divisão de Planeamento e Urbanismo para avaliar a pretensão e prestar informação sobre o projeto, nomeadamente confrontações, definição da área do domínio público e da área do domínio privado, para posterior decisão.

**5. CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO OUTEIRO DE BAIXO - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO TELHADO DO PALCO DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO OUTEIRO DE BAIXO:**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Cultural e Recreativo do Outeiro de Baixo, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- A Direção do Centro Cultural e Recreativo do Outeiro de Baixo solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para realização de obras de reparação do telhado do palco do Centro Cultural e Recreativo do Outeiro de Baixo, anexando, para o efeito, algumas propostas de orçamento para os trabalhos que pretende realizar.

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Centro

Cultural e Recreativo do Outeiro de Baixo, no valor da proposta de orçamento apresentada de mais baixo preço (quatro mil, seiscentos e doze euros e cinquenta céntimos), destinada a apoiar a realização de obras de reparação do telhado do palco do Centro Cultural e Recreativo do Outeiro de Baixo.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para dar cumprimento à mesma.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

**---- 6. "SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DE LEVIRA - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE VILARINHO - EE1, EE2, EE3 E DE MELADA E EMISSÁRIO DE BANHOS" - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aquisição de terreno, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Sob a epígrafe "Aquisição de terreno para a execução da obra "Sistema Integrado de Saneamento de Levira - Estação Elevatória de Vilarinho - EE1, EE2, EE3 e de Melada e Emissário de Banhos", o Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, presta a seguinte informação:

---- "Relativamente ao assunto supra citado cumpre-me informar que a Câmara Municipal pretende levar a efecto a execução da obra designada "Sistema Integrado de Saneamento de Levira - Estação Elevatória de Vilarinho - EE1, EE2, EE3 e de Melada e Emissário de Banhos", havendo a necessidade de adquirir o terreno identificado em planta anexa, cujo espaço é ocupado por vinha.

---- O referido terreno é propriedade de Maria Alcina Soares Rodrigues Moreira, cartão de cidadão n.º 04070727, sob o n.º de artigo matricial 6640.

---- Este terreno foi ocupado, tendo o proprietário sugerido a venda integral do prédio, dado que a estação elevatória lhe prejudicou o futuro cultivo do mesmo, tendo-se chegado ao seguinte acordo, sem prejuízo de melhor decisão:

----  $3,50\text{€}/\text{m}^2 \cdot 50\text{ m}^2 = 175,00\text{ €}$  - corresponde à área ocupada pela estação elevatória;

----  $1,00\text{€}/\text{m}^2 \cdot 1690\text{ m}^2 = 1.690,00\text{ €}$  - corresponde à área sobrante.

---- Assim, o valor total de indemnização será de 1.865,00 €, mil oitocentos e sessenta e cinco euros."

---- No seguimento da informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs, assim, adquirir o terreno identificado na planta de implantação anexa àquela informação a Maria Alcina Soares Rodrigues Moreira e marido, com vista à execução da obra designada por "Sistema Integrado de Saneamento de Levira - Estação Elevatória de Vilarinho - EE1, EE2, EE3 e de Melada e Emissário de Banhos".

---- Analisada a informação técnica prestada e a subsequente proposta efetuada pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aquisição apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de acordo com os valores apresentados na sobredita informação técnica.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado e aos serviços de contabilidade para darem cumprimento à mesma.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Jaime Manuel Coelho Maia, Técnico Superior, redigi, subscrevi e assino.